



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 65 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
<u>69</u> Sob o nº <u>27/11/2025</u>
ás <u>14:54</u> Horas
Bonf. de Minas - MG <u>30/05/25</u>
Servidor Responsável <u>Oct</u>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Exmo. Sr. Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, a instalação de 01 (um) mata-burro na estrada vicinal do Assentamento Gado Bravo, na fronteira do lote do senhor Luismar (Luís de Chedo), sentido à fazenda do senhor Petronil.

Bonfinópolis de Minas (MG), 30 de maio de 2025.

Vereador **PROFESSOR GLAUBER LOSCHA**

D E S P A C H O
Defiro a dispensa dos
Pareceres, inclua-se na
Ordem do dia
Bonf. MG, 02/06/25
Oct

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, no Assentamento Gabo Bravo a pecuária é uma espécie de atividade desenvolvida com intensidade. Logo, os animais transitam pela região e acabam acessando a rodovia.

Posto isso, a instalação do mata-burro é uma providência urgente que merece atenção e que irá conferir maior segurança no trânsito local, impedindo que o gado accesse a pista e provoque acidentes.

Ademais ressalta-se que já foram constatados casos em que os animais ultrapassaram o local mencionado, dando acesso à rodovia, com risco iminente de causar um acidente de trânsito.